

**RESOLUÇÃO Nº 62/CONS.ADM/FUNOESC/2024**

**Autoriza celebrar contrato de mútuo financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba para o Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar celebrar contrato de mútuo financeiro no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba para o Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), com a finalidade assegurar o fluxo financeiro e, conseqüentemente, garantir a continuidade e a manutenção dos serviços prestados pelo hospital, conforme Parecer nº 40/CA/24.

**§1º** A amortização do valor terá início em julho de 2025, sendo realizada em parcelas mensais equivalentes ao montante repassado mensalmente pela Unoesc Campus de Joaçaba.

**§2º** A partir de janeiro de 2025, sobre o saldo devedor incidirão juros simples mensais calculados à taxa de 100% da Taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) vigente no período, até a completa liquidação do débito.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc.